



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 30/2023/COFTI

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois e vinte e três, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, nº 188, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas); Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e a Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) - Vice-Presidente.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rosana Siqueira.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.672/2023 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, de autoria do Prefeito de Jóia..

O Relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior parecer, com a concordância dos demais presentes.

Projeto de Lei nº 4.673/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por **parecer favorável** após análise ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, com a concordância dos demais presentes.

Projeto de Lei nº 4.674/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.

Na redação do projeto onde consta EMEF João Antônio da Conceição, constar EMEF Conquista Dezesesseis de Outubro (a Comissão observou o equívoco na redação do referido Projeto).

O Relator opinou por **parecer favorável** após análise ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, com a concordância dos demais presentes.

Projeto de Lei nº 4.675/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.


O Relator opinou por **parecer favorável** após análise ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, com a concordância dos demais presentes.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze e trinta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


GIOVANA K. G. DE SOUZA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura,


VANDERLEI DE O. AMARAL -
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura